

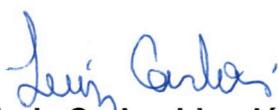
## INDICAÇÃO Nº 96/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a constituição de um consórcio intermunicipal com objetivo de conceder licenciamento ambiental.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 24 de maio 2021.



Luiz Carlos Lira Júnior

Vereador – MDB

**Justificativa:** O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo destinado a permitir atividades ou quaisquer empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar a degradação ambiental. Trata-se, portanto, de um instrumento essencial para conciliar o meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social. O direito fundamental ao meio ambiente sustentável repercute em todos os níveis da federação e em todas as políticas públicas, e, mais enfaticamente, na realização do licenciamento de atividades poluentes. Soma-se, também, a necessidade de buscar alternativas que, ao mesmo tempo em que qualifique a capacidade de governo, remetam à necessária otimização dos escassos recursos públicos.